



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00568/2026 do Vereador Sargento Nantes (PP)

Dispõe sobre o fornecimento de transporte gratuito ou o ressarcimento de despesas de locomoção aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o direito ao transporte gratuito ou ao ressarcimento de despesas de locomoção para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (AGE), em conformidade com o disposto no art. 9º H da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 15.014, de 2024.

Art. 2º. O benefício previsto nesta Lei poderá ser concedido de duas formas:

I - fornecimento de transporte gratuito pelo Município, mediante disponibilização de veículos oficiais ou convênios com empresas de transporte coletivo;

II - ressarcimento de despesas de transporte próprio, mediante indenização calculada sobre o vencimento-base do servidor.

Art. 3º. O ressarcimento de despesas de transporte próprio será regulamentado por decreto do Poder Executivo, que fixará os percentuais de pagamento de acordo com:

I - a região geográfica de atuação do agente (considerando a extensão territorial e a infraestrutura de transporte disponível);

II - a área de abrangência da equipe de saúde da família ou unidade de saúde;

III - a distância média percorrida para o cumprimento das atribuições funcionais.

Art. 4º. O valor do ressarcimento será pago mensalmente, como verba indenizatória, não se incorporando à remuneração para quaisquer efeitos.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 14 de julho de 2026. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2026, p. 643

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.